



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 100, 12 de novembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, referente ao recurso federal, recebido através da Portaria nº 5.638/2024, no valor de R\$ 22.238,58 (vinte e dois mil, suzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), piso da enfermagem competência 10/2024, Processo 2024/14456.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde